



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 54, DE 21 DE AGOSTO 2024.**

Autoriza a abertura de Crédito Especial no  
valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para suprir as seguintes rubricas:

Órgão.....: 9 SEC MUN ASSIST SOC. TRAB.HAB.E CIDADANIA  
Unidade.....: 4 GASTOS COM RECURSOS VINCULADOS  
Função.....: 8 Assistência Social  
Subfunção.....: 242 Assistência ao Portador de Deficiência  
Programa..: 8 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,  
HABITAÇÃO E CIDADANIA  
Projeto / Atividade.....: 1107 EMENDA APAE  
Classificação.....: 3.3.3.50.43.000000.....R\$ 50.000,00  
Despesa.....: SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Recurso.....: 1006 EMENDA APAE  
Recurso STN.....: 0669

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar objeto do artigo 1º acima, os recursos recebidos na esfera Federal, através de emenda nº 202428580007 do Parlamentar Alceu Moreira.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 54, DE 21 DE AGOSTO 2024.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimentamos esta Casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal esta remetendo o Projeto de Lei nº 54/2024, que autoriza a abertura de crédito especial no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

O presente processo visa a adequação orçamentária na Secretaria da Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania a fim de criar rubrica para pagamento de subvenção a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Terra de Areia.

Desta forma encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta casa, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA  
Prefeito Municipal